



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Programa "Cinema na Câmara", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia o **Programa "Cinema na Câmara"**.

Parágrafo único - O programa "Cinema na Câmara" será executado no Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - O Programa "Cinema na Câmara" terá como objetivo oferecer um espaço gratuito e público para a exibição de filmes de curta e longa duração, bem como a apresentação de documentários, desde que sejam de domínio público.

§1º - Para atender ao disposto no "caput" deste artigo, a Câmara Municipal disponibilizará:

- I - Telão de imagens com qualidade de resolução ou televisões;
- II - Sistema de sonorização.

§ 2º - Os materiais exibidos deverão ser voltados para a:

- I - promoção da cidadania, desenvolvimento cultural e intelectual.

Art. 3º - Será obrigatória a classificação de censura da idade para os espectadores, para cada conteúdo exibido, a fim de resguardar a sua integridade moral.



Parágrafo único - Quando houver a censura que trata o caput do artigo, será exigida documentação para comprovar a idade dos espectadores e permitir a sua permanência nas sessões.

Art. 4º - As sessões do Programa "Cinema na Câmara" serão realizadas em data e horário a ser agendado previamente, com a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º - A exibição dos filmes ou documentários poderá ser solicitada por escolas ou instituições de ensino e demais interessados.

Parágrafo único - As escolas ou instituições de ensino deverão designar, no mínimo, 1 (um) dos seus profissionais educadores para acompanhar seus educandos durante as sessões.

Art. 6º - O programa de que trata este Projeto consistirá em sessões abertas ao público voltadas para qualquer cidadão.

§ 1º - A Câmara Municipal poderá, se necessário, limitar o número de pessoas de acordo com a capacidade de lotação e para garantia da ordem no recinto.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente



Ofício Mensagem n.º ____/2024 – São Miguel do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 001/2024 que, “Dispõe sobre a criação do Programa “Cinema na Câmara”, e dá outras providências”.

O programa “Cinema na Câmara”, que tem como objetivo oferecer um espaço gratuito e público para a exibição de filmes de curta e longa duração, além de apresentação de documentários desde que sejam de domínio público.

Ainda, o projeto estabelece algumas determinações. Entre elas, será obrigatória a classificação de censura da idade para os espectadores, referente a cada material exibido, a fim de resguardar a sua integridade moral.

É necessário, a aproximação da Câmara de Vereadores com a comunidade em geral e esse projeto através de manifestações culturais, pode ser um ponto de estímulo cultural.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente